



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2023

## EDITAL Nº 214/2023

### EDITAL INTERNO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO UNIPAMPA

#### COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS JAGUARÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do Edital de Inscrição para participação no Programa de Gestão e Desempenho para servidores efetivos da Coordenação Acadêmica do campus Jaguarão nos termos da portaria/gr nº 1.711, de 30 de setembro de 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital estabelece os procedimentos gerais, orientações e os critérios para a seleção de servidores em exercício na Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão com a finalidade de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme normatização prevista na Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022.

1.2. A seleção pública será regida por este edital, promovida pela Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), executada pela Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão.

#### 2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Considera-se Teletrabalho a modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada de trabalho regular pelo participante é realizada fora das dependências físicas da Instituição, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam suscetíveis de controle e que tenham metas, prazos e entregas previamente estipulados e que não comprometam o desenvolvimento das atividades internas da Universidade, dispensado do controle de frequência nos termos da Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022.

2.2. Regime de execução do teletrabalho:

2.2.1.O regime de execução integral corresponde às atividades totalmente executadas pelo servidor fora das dependências físicas da Instituição, durante o período apontado no plano de trabalho, sendo avaliado pelas entregas e pelo atingimento das metas, dentro dos prazos estabelecidos, dispensado do controle de frequência.

2.2.2.O regime de execução parcial corresponde às atividades parcialmente executadas pelo servidor fora das dependências físicas da Instituição, com indicação expressa dos dias em que o servidor deve comparecer nas dependências físicas para o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, sendo avaliado pelas entregas e pelo atingimento das metas, dentro dos prazos estabelecidos, quando em teletrabalho, e por controle de frequência nos dias previstos para comparecimento nas dependências físicas da Instituição.

2.2.3.Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades, de maneira presencial, será de 10% da carga horária mensal do servidor, distribuída conforme o Plano de Trabalho aprovado pela chefia imediata.

2.3. A definição das atividades que podem ser enquadradas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o período de execução de cada atividade, o regime de execução (parcial ou integral) e a consequente abertura dessas vagas no programa, foram encaminhadas pela Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão para análise e aprovação da Comissão Permanente designada para acompanhar e avaliar a implementação do PGD, não se configurando opção do servidor isoladamente.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

3.1. Poderá participar do PGD o servidor de cargo efetivo, o ocupante de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que esteja em exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente edital e desenvolva atividades que:

3.1.1. Possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos.

3.1.2. Cuja natureza demanda maior esforço individual e menor interação presencial com outros agentes.

3.1.3. Cuja natureza de complexidade exige elevado grau de concentração.

3.1.4. Cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

3.1.5. Cuja natureza resulta de trabalho coletivo recorrente, considerando a **multicampia**, envolvendo participantes de diversas unidades.

#### 4. OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 4.1. O servidor deverá possuir, pelo menos, os seguintes conhecimentos técnicos para o desenvolvimento das atividades na modalidade do teletrabalho:
  - 4.1.1. Conhecimento para utilização de computador, notebook ou similares.
  - 4.1.2. Conhecimentos para a “navegação” na rede internet.
  - 4.1.3. Conhecimento para atendimento ao público interno e externo via telefone.
  - 4.1.4. Possuir habilidade para utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e demais sistemas institucionais relacionados à área de atuação.
  - 4.1.5. Utilizar outras ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades do setor.
  - 4.1.6. Conhecimento inerente à realização das atividades desenvolvidas no setor de lotação.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do Sistema Informatizado do PGD (SISGP).
- 5.2. O período de inscrição será de 23 a 26 de junho de 2023.
- 5.3. A validade do edital compreende o período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas de cada setor conforme a previsão do item 8.2 deste Edital (quadro de vagas).
- 6.2. Caso haja mais de um inscrito apto a ocupar cada vaga, considerando as atividades já desempenhadas pelo servidor, serão observados os seguintes critérios na priorização dos servidores participantes:
  - 6.2.1. Portadores de deficiência com jornada reduzida, nos termos do § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 1990.
  - 6.2.2. Gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação, conforme a legislação vigente.
  - 6.2.3. Que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência, nos termos do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 1990.
  - 6.2.4. Com dependentes econômicos que constem do assentamento funcional com idade até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade.
  - 6.2.5. Com horário especial nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 1990.
  - 6.2.6. Atuem em setores vinculados às áreas-meio da Instituição.
  - 6.2.7. Com maior tempo de exercício na Instituição.
- 6.3. A seleção ocorrerá através do SISGP.

#### 7. DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES

- 7.1. O candidato selecionado, para participar do PGD, assinará o termo de ciência e responsabilidade relativo ao plano de trabalho aprovado, que será registrado pela Unidade com o aceite do servidor em sistema informatizado.
- 7.2. A participação do servidor no PGD não exime o servidor do cumprimento dos deveres estatutários e impõe à chefia imediata aferir o cumprimento das metas estabelecidas, avaliar a qualidade das entregas e avaliar os participantes do programa em cada plano de trabalho.
- 7.3. O participante do PGD comunicará à sua chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e dos prazos ou possível redistribuição das atividades constantes do seu plano de trabalho.
- 7.4. A chefia imediata poderá redefinir as metas do participante por necessidade do serviço.
- 7.5. O participante do PGD deve:
  - 7.5.1. Atender às convocações para comparecimento à Unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, mediante convocação e desde que devidamente justificado pela chefia imediata, observando prazo de antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
  - 7.5.2. O servidor deverá informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo que necessitar contatá-lo.
  - 7.5.3. Permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e **observado o horário de funcionamento** do órgão ou da entidade.
  - 7.5.4. Os meios e os tempos de comunicação obrigatórios para o servidor participar e desenvolver suas atividades durante o PGD são:

Prioridade do tempo de resposta	Hora máxima para o tempo de resposta*	Meio de comunicação
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Baixa urgência	6 Horas	E-mail institucional
Média urgência	3 Horas	Gtalk (hangout)
Urgente	30 minutos	Whatsapp, somente para uso interno
Alta urgência	Na hora, resposta imediata	Telefonema, Voip

7.5.4. Manter a chefia imediata informada, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagem de correio eletrônico institucional ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar o andamento das atividades.

7.5.5. Zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação.

7.5.6. Observar os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade, quando da necessidade de retirar processos e demais documentos das dependências da Universidade, para a realização das suas atividades.

7.5.7. As responsabilidades previstas na Portaria Unipampa nº1.711/2022, transcritas neste edital, serão firmadas em Termo de Ciência e Responsabilidade, assinado pelo servidor através do SISGP.

7.6. O servidor que for selecionado para desenvolver as atividades na modalidade de teletrabalho, no regime de execução integral, deverá concluir as compensações de carga horária antes do início da sua participação no PGD.

7.7. Fica vedada aos participantes do PGD a adesão ao banco de horas caso o mesmo seja instituído na Universidade.

7.8. Verificada a existência de banco de horas, o servidor deverá usufruir as horas computadas como excedentes antes do início da participação no PGD.

7.9. Caso haja estagiários, estes deverão ser acompanhados por, pelo menos, um servidor do setor, visto que eles não podem cumprir suas atividades sem supervisão.

7.10. É de inteira responsabilidade do servidor participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando o regime de execução do PGD for na modalidade teletrabalho.

## 8. DA TABELA DE ATIVIDADES E DAS VAGAS

8.1. A Tabela de Atividades constará como anexo 01 deste edital.

8.2. Distribuição das vagas e regime de execução.

Código	Setor	Vagas Regime Integral	Vagas Regime Parcial	Percentual de Carga Horária Mensal Presencial
CA-100213	Coordenação Acadêmica - NuDE	-	1	20%

## 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado da seleção será registrado dentro do SISGP pela chefia imediata ao selecionar os candidatos que participarão do programa.

## 10. DO PLANO DE TRABALHO E DAS METAS DE DESEMPENHO

10.1. Para estruturação e pactuação do Plano de Trabalho será utilizado o SISGP.

10.2. Compete à chefia imediata do servidor estipular, aferir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e resultados pactuados, com a ciência do servidor, no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade, através do SISGP.

10.3. A aceitação do Plano de Trabalho é de inteira responsabilidade da chefia imediata e do servidor participante, no que tange às tarefas e às atividades acordadas entre ambos para serem realizadas remotamente.

10.4. O Plano de Trabalho terá a aferição mensal das entregas de cada participante, mediante análise fundamentada da chefia imediata, em até quarenta dias, a contar do último dia do mês pactuado para entrega, quanto ao atingimento ou não das metas estipuladas.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR POR DESEMPENHO

11.1. São critérios para o desligamento do servidor do programa:

11.1.1. Se o servidor se nega a pactuar tarefas continuamente;

11.1.2. Se o servidor não realizar 20% das entregas pactuadas ao longo do período de adesão da Coordenação Acadêmica e Administrativa ao PGD, nos termos do art. 21 da Portaria nº 1.711/2022, considerando a avaliação da justificativa.

11.1.3. Se o servidor não atender 20% dos chamados solicitados ao longo do período de adesão da Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão ao PGD, considerando a avaliação da justificativa.

11.1.4. Quando a comunicação com o servidor não for efetiva: o não comparecimento em reuniões virtuais sejam periódicas ou não; o não funcionamento de algumas tecnologias listadas a priori neste edital de seleção e na tabela de atividades para constituição dos planos de trabalho, ou seja, não comparecimento nas convocações para reuniões virtuais ou o não comparecimento nas atividades presenciais previstas no plano de trabalho caracteriza descumprimento do termo de ciência e responsabilidade, desde que não justificada, cabendo a chefia a responsabilidade por esta análise.

11.1.5. Para o cumprimento do subitem 11.1.4. e 7.5.4. a Coordenação Acadêmica e Administrativa do Campus Jaguarão poderá entrar em contato a fim de testar a comunicação para fins de orientação prévia do servidor.

## 12. DO DESLIGAMENTO DO PGD

12.1 O servidor participante do PGD poderá ser desligado do programa nas seguintes hipóteses:

12.1.1. Se for excluído da modalidade teletrabalho ou do PGD conforme o item 11 deste edital.

12.1.2. Se o PGD for suspenso ou revogado.

12.1.3. Se por vontade própria retornar ao trabalho presencial, independentemente do interesse da administração, a qualquer momento.

12.1.4. A exclusão também se dará, por escrito, aos motivos baseados na necessidade do serviço, nos termos do §1º, art. 23 da Portaria Unipampa nº 1.711/2022;

12.2. Caberá recurso, quando do desligamento do servidor por desempenho, da Comissão Permanente Gestora do Programa de Gestão - COMPGD.

## 13. DO CRONOGRAMA

13.1. As etapas do Edital estão apresentadas etapas a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Aviso dos servidores pela Unidade, após a publicação do edital	20/06/2023
Cadastro das atividades no sistema, vinculação das atividades ao setor e cadastro da adesão ao Programa de Gestão da Unidade.	21 a 22/06/2023
Período de candidatura do servidor no sistema	23 a 26/06/2023
Habilitação dos Servidores Selecionados pela Chefia Imediata no Sistema e interposição de recurso	27 a 29/06/2023
Início do desenvolvimento do PGD na Coordenação Acadêmica e Coordenação Administrativa com a criação e aprovação dos planos de trabalhos	03/07/2023

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação na presente seleção importa na aceitação integral do conteúdo deste Edital, bem como, das disposições contidas na Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022, no Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022 e na Instrução Normativa nº 65 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, de 30 de julho de 2020.

14.2. Quando da divulgação deste edital, todos os servidores vinculados à Coordenação Acadêmica do Campus Jaguarão, serão comunicados pela referida unidade para que possam participar do certame mesmo estando em férias, afastamentos ou em licença.

14.3. Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o servidor poderá entrar em contato com [direcaojaguarao@unipampa.edu.br](mailto:direcaojaguarao@unipampa.edu.br).

14.4. A Comissão Permanente Gestora do Programa de Gestão e Desempenho tem as atribuições de:

14.4.1. Avaliar e gerenciar o processo de implantação do PGD.

14.4.2. Receber os recursos dos servidores e solicitar os subsídios e as justificativas para a não acolhida do pedido do servidor.

14.4.2. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos normativos pelas unidades autorizadas a implantar o PGD.

14.4.3. Orientar os dirigentes das unidades administrativas e as chefias imediatas sobre os assuntos relativos ao PGD.

14.4.4. Analisar, em sede de primeira instância, os casos omissos à luz das normativas elencadas no item 12.1 do presente Edital.

Bagé, 16 de junho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

**ANEXO I**

**TABELA DE ATIVIDADES**

Unidade	Setor1	Setor2	Atividade	Modalidade	Descrição	Faixa de Complexidade	Parâmetro para definição de Faixa de Complexidade	Tempo de execução para trabalho presencial por mês	Tempo de execução para teletrabalho por mês	Entrega esperada
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar de reuniões coordenadas pela PROGRAD, PRAEC, Direção do Campus, NuDE, Subcomissão de Formação Docente Local e Geral, Núcleo de Pedagogia Universitária, Curso de Mestrado Profissional em Educação	Teletrabalho parcial	Comparecimento nas reuniões convocadas/convidadas pelos setores citados quando o horário coincidir com o trabalho na Unipampa	Média	Médio esforço intelectual e alta demanda de trabalho	4	4	Comparecimento e nas reuniões convocadas/convidados setores citados
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Ler e estudar textos preparatórios para elaboração de atividades didático-pedagógicas e de orientação aos docentes e estudantes	Teletrabalho integral	Estudo de textos para embasamento das atividades didático-pedagógicas e de normalização	Média	Atenção constante às orientações didático-pedagógicas e às normalizações, o que exige esforço intelectual importante	10	10	Suporte especializado tema
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar das atividades da Comissão Local de Concursos	Teletrabalho parcial	Envolvimento nas atividades relacionadas à comissão local de concursos	Média	Medio esforço intelectual e media demanda de trabalho.	2	2	Envolvimento nas relacionadas à concursos
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Coordenar bancas de seleção de monitorias específicas para apoio pedagógico, apoio psicossocial e assistência estudantil de modo virtual e eventualmente, presencialmente	Teletrabalho parcial	Coordenar/participar de bancas de seleção de monitores para atuarem nas ações de apoio pedagógico, apoio psicossocial e assistência estudantil	Média	Atenção contante à análise dos critérios de seleção, o que exige esforço intelectual importante	4	4	Participação em bancas de seleção de monitores para atuarem nas ações pedagógicas, apoio assistência estudantil
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Realizar a avaliação acadêmica dos beneficiários do Plano de permanência a cada período letivo	Teletrabalho integral	Realização da avaliação acadêmica dos estudantes beneficiários do Plano de permanência,	Média	Grande esforço intelectual e alta demanda de trabalho.	10	10	Avaliação acadêmica dos estudantes beneficiários de permanência,
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Atender estudantes encaminhados por docentes ou por setores do Campus (NuDE Assistência Estudantil, NuDE Apoio Psicológico) em demandas pedagógicas, via ferramentas digitais como e-mail institucional, Google Meet e WhatsApp, e eventualmente, presencial.	Teletrabalho parcial	Atendimento de estudantes encaminhados por docentes ou por setores do Campus (NuDE Assistência Estudantil, NuDE Apoio Psicológico) em demandas pedagógicas	Média	Atenção contante à análise de possíveis dificuldades pedagógicas dos estudantes, o que exige esforço intelectual importante	8	8	Suporte pedagógico aos estudantes
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Atender estudantes em rotinas e demandas acadêmicas (GURI - portal do aluno - , resgate de senhas - Resolução 29 - Matrículas web - Restabelecimento de vínculo, aproveitamento e dispensa de disciplinas) via plataformas digitais como e-mail institucional, Google Meet e WhatsApp, e eventualmnte, presencial.	Teletrabalho parcial	Atendimento de estudantes em rotinas e demandas acadêmicas (GURI - portal do aluno - , resgate de senhas - Resolução 29 - Matrículas web - Restabelecimento de vínculo, aproveitamento e dispensa de disciplinas) via plataformas digitais como e-mail institucional, Google Meet e WhatsApp.	Média	Atenção constante à análise das resoluções e instruções normativas da Unipampa, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Suporte acadêmico aos estudantes

Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo	Teletrabalho integral	Envolvimento em as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo	Média	Atenção constante aos documentos pedagógicos e diretrizes educacionais, o que exige esforço intelectual importante	10	10	Suporte acadêmico aos estudantes e p
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Assessorar docentes e estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão	Teletrabalho parcial	Assessoramento de docentes e estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão	Média	Atenção constante aos documentos pedagógicos e diretrizes educacionais, o que exige esforço intelectual importante	4	4	Suporte acadêmico aos estudantes e p
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Elaborar tutoriais online de rotinas e demandas acadêmicas com o intuito de orientação aos estudantes.	Teletrabalho integral	Elaboração de tutoriais online de rotinas e demandas acadêmicas com o intuito de orientação aos estudantes.	Média	Atenção constante aos documentos pedagógicos e diretrizes educacionais, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Socialização do m suporte acadêmico aos estudantes e p
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Colaborar com a equipe diretiva do Campus e coordenações dos cursos em demandas especificamente pedagógicas e da rotina acadêmica	Teletrabalho integral	Colaboração em demandas da equipe diretiva do Campus e coordenações dos cursos que envolvam questões pedagógicas e da rotina acadêmica	Média	Atenção constante aos documentos pedagógicos e diretrizes educacionais, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Suporte acadêmico aos professores, co curso, coordenação direção do Campu
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar de atividades relacionadas ao ensino e aprendizagem, avaliação, ferramentas digitais, DCNs, curricularização da extensão e outros assuntos acadêmicos e pedagógicos ofertadas pela Unipampa	Teletrabalho integral	Participação em atividades relacionadas ao ensino e aprendizagem, avaliação, ferramentas digitais, DCNs, curricularização da extensão e outros assuntos acadêmicos e pedagógicos ofertadas pela Unipampa	Média	Atenção constante aos documentos pedagógicos e diretrizes educacionais, bem como a capacidade de novas aprendizagens, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Envolvimento nas repercussão da apr adquirida
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Colaborar na revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação do Campus	Teletrabalho integral	Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação do Campus	Média	Atenção constante aos documentos orientadores necessários para a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o que exige esforço intelectual importante	8	8	Suporte acadêmico aos coordenadores professores
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Integrar a Comissão local da verificação da Declaração de Pessoa com Deficiência (Ingresso SiSU) e Chamada por Nota do ENEM	Teletrabalho integral	Participação nas ações da comissão local da verificação da Declaração de Pessoa com Deficiência (Ingresso SiSU e Chamada por Nota do ENEM)	Média	Atenção constante aos documentos legais sobre pessoas com deficiência e aos editais de ingresso da Unipampa, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Suporte às ações d
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Organizar ações com vistas a assuntos referentes ao ensino e aprendizagem e a rotina acadêmica	Teletrabalho integral	Organização de ações com vistas a assuntos referentes ao ensino e aprendizagem e a rotina acadêmica	Média	Atenção constante às orientações pedagógicas e proatividade, o que exige esforço intelectual importante	8	8	Implementação de pertinentes aos ter e pedagógicos

Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Colaborar na organização das atividades de acolhida aos estudantes regulares e ingressantes, a cada período letivo	Teletrabalho parcial	Colaboração na organização das atividades de acolhida aos estudantes, a cada período letivo	Média	Atenção constante às orientações pedagógicas, proatividade e trabalho em equipe, o que exige esforço intelectual importante	4	4	Organização e sup demandas das ativ acolhida discente
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Divulgar ações pedagógicas realizadas no Campus e na Universidade para a comunidade acadêmica local	Teletrabalho integral	Divulgação de ações pedagógicas realizadas no Campus e na Universidade para a comunidade acadêmica local	Média	Atenção constante às orientações pedagógicas, proatividade e trabalho em equipe, o que exige esforço intelectual importante	4	4	Suporte e envolver atividades de soci ações do Campus
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar de projetos de pesquisa e extensão	Teletrabalho integral	Participação em projetos de pesquisa e extensão	Média	Atenção constante às atividades dos projetos, o que exige esforço intelectual importante	8	8	Suporte e envolver atividades relacior de pesquisa e exte
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Emitir certificação de participação em eventos organizados pelo NuDE, via SEI	Teletrabalho integral	Emissão de certificados via SEI	Média	Atenção constante às atividades e eventos, bem como a listas de presenças, o que exige esforço intelectual importante	6	6	Suporte e envolver atividades relacior eventos organizad
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Realizar ações pertinentes às atividades de interface EAD, conforme Portaria Nº 1407/22	Teletrabalho integral	Ações pertinentes às atividades de interface EAD, conforme Portaria Nº 1407/22	Média	Atenção constante às ações pertinentes às atividades de interface EAD, conforme Portaria Nº 1407/22, o que exige esforço intelectual importante	10	10	Suporte acadêmico aos estudantes e pr
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar de reuniões coordenadas pela Divisão de Educação à Distância - DED	Teletrabalho integral	Participação nas reuniões convocadas/convidadas pela DED quando o horário coincidir com o trabalho na Unipampa	Média	Contribuições pertinentes ao tema tratado nas reuniões bem como possíveis encaminhamentos	10	10	Comparecimento e nas reuniões convocadas/convid setores citados
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar das reuniões convocadas/convidadas relacionadas ao curso de Letras EAD	Teletrabalho integral	Participação nas reuniões do Curso de Letras EAD	Média	Contribuições pertinentes ao tema tratado nas reuniões bem como possíveis encaminhamentos	10	10	Comparecimento e nas reuniões convocadas/convid setores citados
Campus Jaguarão	Coordenação Acadêmica	NuDE	Participar das formações e capacitações desenvolvidas pela Divisão de Ensino à Distância - DED com vias às ações no curso de Letras EAD	Teletrabalho integral	Participação em formações e capacitações promovidas pela DED	Média	Contribuições e aprendizagem adquirida relaciondas aos temas da EAD, o que exige esforço intelectual importante	10	10	Aquisição de ap para suporte acadê estudantes e profe





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1158713** e o código CRC **D13CB19A**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.009993/2023-57

SEI nº 1158713